**INDICAÇÃO Nº 02/2019**

 **INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, realizar uma complementação do projeto idealizado por Tânia Castanho, denominado Programa Caminho das Rosas, com a criação de um aplicativo de emergência a fim de atender mulheres que se sentirem ameaçadas ou perseguidas na cidade de Indaiatuba.

**JUSTIFICATIVA**

 Esse aplicativo contaria com o recurso de geolocalização via satélite, com o intuito de otimizar o tempo para o deslocamento da viatura até o local para averiguar a situação, além de permanecer em contato com a solicitante a fim de garantir sua segurança em possíveis emergências maiores.

A segurança pública é um dever do Estado, sendo responsabilidade e direito de todos, cuja finalidade é a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, é o que estabelece Artigo 144º da Constituição Federal.Dito isso, justifica-se a presente indicação para atender a população feminina de modo mais efetivo aos riscos que ainda são expostas, pois em momentos como uma possível perseguição para qualquer ato posterior, não há muito tempo para adolescentes, jovens e mulheres pensarem na sua localização exata para auxiliar a polícia.

 Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Indaiatuba, aos 17 de outubro de 2019.

**GIOVANA FERNANDES MACEDO**

**Vereadora Jovem**